

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2024
REFERENTE À SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

OBJETO: Fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUI.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	6
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.....	7
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....	8
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.....	9
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.....	10
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....	10
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	67
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.....	67
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.....	67
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....	68
XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.....	68
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.....	68

XIII - A EXISTÊNCIA E O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	69
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOVER.....	71
XV – EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER DA UNIDADE.....	72
XVI – A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA.....	73
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO.....	84

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 04/2020, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2024, no que concerne às competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 136 da Instrução Normativa nº 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e engloba informações referentes à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea “b”, do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

“...já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023.”

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024, houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e, em janeiro de 2025, foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC n. 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Sede da Sustenidos em São Paulo: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º Andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP – CEP: 01451-000

Administração do Conservatório de Tatuí: Rua São Bento, nº 415 – centro / CEP: 18270-820 – Tatuí – SP.

Localização dos objetos gerenciados:

Sede – Unidade I – Rua São Bento, nº 415 – centro / Tatuí – SP.

Unidade II – Rua São Bento, nº 808 – Tatuí – SP.

Unidade III - Setor de Artes Cênicas e Educação Musical – Rua 11 de agosto, 620 – Centro / Tatuí – SP – Tatuí – SP (prédio atual) / Rua Quinze de novembro, nº 63-67 – Tatuí – SP.

Alojamento do Conservatório - Rua Farhan Salum, 896, Jardim Wanderley – Tatuí – SP.

Polo São José do Rio Pardo – Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255, Portugal Buenos Aires – São José do Rio Pardo – SP.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é:

*“A **SUSTENIDOS** tem como missão promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento de gerações em formação.”*

Descrição do objeto:

O Contrato de Gestão nº 04/2020 tem como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUI.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasse	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª PARCELA	2024OB00159	30/01/2024	2.175.256,00	150010
2ª PARCELA	2024OB00302	19/02/2024	2.175.256,00	150010
3ª PARCELA	2024OB00356	28/02/2024	1.573.951,00	150010
4ª PARCELA	2024OB00450	19/03/2024	2.962.227,00	150010
5ª PARCELA	2024OB00632	18/04/2024	2.962.227,00	150010
6ª PARCELA	2024OB00784	17/05/2024	2.962.227,00	150010
7ª PARCELA	2024OB00972	19/06/2024	2.962.227,00	150010
8ª PARCELA	2024OB01148	18/07/2024	2.962.227,00	150010
9ª PARCELA	2024OB01381	19/08/2024	2.962.227,00	150010
10ª PARCELA	2024OB01543	19/09/2024	2.962.227,00	150010
11ª PARCELA	2024OB01727	17/10/2024	2.962.227,00	150010
12ª PARCELA	2024OB01890	18/11/2024	700.000,00	150010
	2024OB01891	18/11/2024	2.962.227,00	150010
13ª PARCELA	2024OB02077	19/12/2024	2.962.227,00	150010
TOTAL			R\$ 36.246.733,00	--

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, no Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas (DIRD), os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 1.023.962,13 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude da distribuição de recursos, para os Contratos de Gestão, que deve respeitar um limite de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	20/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

Aproveitamos para consignar que, quanto ao recebimento do 3º relatório quadrimestral, a entrega da documentação foi realizada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – SMAC, operacionalizado pela Unidade de Monitoramento desta Pasta. Ressaltamos que o referido sistema foi recentemente adotado com o objetivo de qualificar o acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão firmados.

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2024.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

RESUMO DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS (DIRD)

Saldo do exercício anterior:	10.597.898,21
Repasse públicos no exercício:	36.246.733,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	1.023.962,13
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	2.044.287,35
Total de recursos públicos:	49.912.880,69
Recursos próprios da Organização Social:	
Total de Recursos disponíveis no exercício:	49.912.880,69
Total de despesas pagas no exercício:	41.254.844,76
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	8.658.035,93

A fim de esclarecer divergência no valor apontado referente ao repasse e a composição do valor autorizado para aplicação no exercício seguinte, solicitamos para a Organização Social o detalhamento da composição do valor, qual seja, R\$ 8.658.035,93 (Anexos do TCE – Inciso XVII).

A Organização Social respondeu, enviando um novo documento DIRD com a correção do mesmo e informando a composição do valor para exercício seguinte, conforme abaixo:

Conta	Descrição Conta	Valor
1.01.01.04.007	BB C/APL 6591-9 FDS C.G. REP/MOV TATUÍ	1.928.817,54
1.01.01.04.008	BB C/APL 6594-3 FDS C.G. F.RESERVA TATUÍ	1.466.497,80
1.01.01.04.009	BB C/APL 6595-1 FDS C.G. F.CONTING TATUÍ	5.152.299,57
1.01.01.04.010	BB C/APL 6627-3 FUNDOS RECEITA OPE TATUÍ	198.398,60
1.01.01.04.029	BB C/APL 6859-4 PRONAC 236564	7.231,08
1.01.01.04.033	BB C/APL 6874-8 PROAC - LPG 2024	44.290,36
1.01.01.04.038	BB C/APL 6933-7 PRONAC 246851 Tatuí	352.673,31
	Ajuste - Depósito 26/nov	-492.172,33
	TOTAL	8.658.035,93

Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Sustenidos, Organização Social de Cultura e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor de saldo do exercício de 2023 para utilização em 2024 foi **R\$ 10.597.898,21(dez milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**

O saldo de 2024 autorizado para aplicação no exercício de 2025 é de **R\$ 8.658.035,93 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**

Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

Abaixo o quadro resumo enviado pela OS com as análises desta UGE.

1. QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/ PARECER ANUAL – 2024

Objeto: Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí	OS: Sustenidos, Organização Social de Cultura
CG: 04/2020	Vigente: 6ª TA do CG 04/2020

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2024

(I)	CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação OS
	Valor do Repasse do Contrato de Gestão	R\$ 36.246.733,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
	Orçamento previsto para RH (R\$)	R\$ 32.234.460,03	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos)	

		Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	R\$ 30.744.493,22	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	R\$ 384.500,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	R\$ 367.340,09	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	R\$ 31.669.960,03	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	R\$ 30.259.107,49	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	318	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2024	43	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	R\$ 434.733,19	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	83,00%	CG /último TA	Conforme o item 9 da cláusula segunda do CG, esse limite é sobre o total de despesas. O valor informado se refere aos demais funcionários CLT
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	5,00%	CG /último TA	Conforme o item 9 da cláusula segunda do CG, esse limite é sobre o total de despesas.

(II)	EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observação OS
	Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	84	Plano de Trabalho	☐
☐	Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	73	Plano de Trabalho	☐
☐	Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	13	Plano de Trabalho	☐
☐	Nº de mensurações de ações condicionadas	5	Plano de Trabalho	☐

	integralmente cumpridas ($\geq 100\%$)			
☐	Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	97	Plano de Trabalho	☐ ☐
☐	Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	0	Plano de Trabalho	☐ ☐
☐	Índice de satisfação do público/aluno (%)	83,4%	Plano de Trabalho	O índice de satisfação não é uma meta integrante do Plano de Trabalho. A fonte da informação é a pesquisa de satisfação realizada anualmente com os(as) alunos(as). Para mais informações, a mesma encontra-se disponível nos Anexos Administrativos.

(III)

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS (2)	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS		CONDICIONADAS		TOTAL (PACTUADAS E CONDICIONADAS)
	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Ação/público/ etc						
Nº de habilitações oferecidas formação de músico curso regular ¹	70	70	70			70
Nº de habilitações oferecidas de formação em curso de aperfeiçoamento ²	12	12	12			12
Nº de habilitações oferecidas de formação em curso livre ³	21	15	15			15
Nº de habilitações oferecidas formação de atores ⁴	4	4	4			4

Nº de habilitações oferecidas formação de luthiers ⁵	1	1	1			1
Nº de alunos dos cursos regulares ⁶	2,097	2.132	1.882			1.882
Nº de alunos dos cursos aperfeiçoamento ⁷	297	172	256			256
Nº de alunos dos cursos livres ⁸	425	228	232			232
Atividades extraclasse ⁹	60	28	30	28	13	43
Atividades de vivência artística ¹⁰	362	394	480			480
Ações formativas abertas à comunidade ¹¹		16	16	35	39	55
Nº de apresentações dos grupos artísticos de bolsistas ¹²	75	80	90			90
Nº de apresentações em espaços culturais do Conservatório de Tatuí ¹³	88	54	73			73
Público total presencial das apresentações ¹⁴	75,538	33.500	47.778	5.500	7.115	54.893
Público total virtual das apresentações ¹⁵	22,857	4.500	9.569			9.569

(IV)

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(X) SIM
Em caso positivo, exemplifique: A pesquisa de satisfação de estudantes é realizada anualmente, procurando medir diversos aspectos da vivência estudantil, dentre eles aspectos de satisfação com o Conservatório de Tatuí, de uma maneira geral. O método de coleta de dados é uma pesquisa quantitativa, a partir de um questionário estruturado, com questões fechadas. Em 2024, foram recebidas 246 respostas (8% do total de matriculados(as)),		

obtendo um grau de confiança de 90% e margem de erro de 5%. Neste levantamento, **o grau de satisfação com o Conservatório, em 2024, atingiu o índice de 83,4%**. Dados mais aprofundados podem ser analisados no relatório enviado no anexo.

(V)	A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	() NÃO	(X) SIM
	Em caso positivo, especifique: com qual(is) OS(s) foi realizada parceria em 2024, com qual(is) objeto(s) cultural(is) e com qual(is) contrato(s) de gestão: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (FOSESP CG nº 02/2021) Associação Paulista dos Amigos da Artes (APAA CG nº 02/2022) Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC CG nº 01/2022) Associação Pró-Dança (APD CG nº 05/2021)		

(VI)	RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
	Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
	(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
	Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
	Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	10, sendo 4 ações abaixo de 80% e 6 ações entre 80% - 99%	
	A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	() NÃO	(X) SIM
	Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas) Visita Técnica realizada por esta Unidade Gestora: em 12 de agosto de 2024 A presente visita teve como objetivo prestigiar um dos dias de evento comemorativo referente aos 70 anos do Conservatório de Tatuí, além da visita as instalações das unidades de ensino do Conservatório de Tatuí, bem como o novo prédio onde seria instalado o curso de Teatro Musical.		

Observações da OS em 2024:

¹ metas consideradas em 2024: 1.1 e 4.1

² metas consideradas em 2024: 5.1 e 5.3

³ metas consideradas em 2024: 6.1, 6.3, 6.5, 6.7 e 7.1

⁴ meta considerada em 2024: 2.1

⁵ meta considerada em 2024: 3.1

⁶ metas consideradas em 2024: 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2

⁷ metas consideradas em 2024: 5.2 e 5.4

⁸ metas consideradas em 2024: 6.2, 6.4, 6.6, 6.8 e 7.2

⁹ metas consideradas em 2024: 13.1, 14.1, 37.1 e 38.1

- ¹⁰ metas consideradas em 2024: 8.1, 9.1, 10.1 e 11.1
- ¹¹ metas consideradas em 2024: 15.1, 16.2 e 39.2
- ¹² metas consideradas em 2024: 17.1, 18.1, 19.1, 20.1, 21.1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1 e 26.1
- ¹³ metas consideradas em 2024: 32.1 e 34.1
- ¹⁴ metas consideradas em 2024: 12.2, 15.3, 16.3, 17.2, 18.2, 19.2, 20.2, 21.2, 22.2, 23.2, 24.2, 25.2, 26.2, 32.2, 34.2, 36.2, 39.3 e 40.3
- ¹⁵ meta considerada em 2024: 36.3

2. QUADRO DE METAS DE GESTÃO TÉCNICA

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2024, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Regulares - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
1	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí	1.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	53	53
					2º Quadri	53	53
					3º Quadri	53	53
					Meta Anual	53	53
					ICM %	100%	100%
1	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí	1.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	1.740	1.765
					2º Quadri	1.740	1.704
					3º Quadri	1.740	1.579
					Meta Anual	1.740	1.579
					ICM %	100%	90,75%
2	Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí	2.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	4	4
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	4	4
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100%	100%
2	Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí	2.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	232	191
					2º Quadri	232	185
					3º Quadri	232	148
					Meta Anual	232	148
					ICM %	100%	63,79%
3	Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí	3.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
3	Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí	3.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	20	19
					2º Quadri	20	19
					3º Quadri	20	19
					Meta Anual	20	19
					ICM %	100%	95%

4	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo	4.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	17	17
					2º Quadri	17	17
					3º Quadri	17	17
					Meta Anual	17	17
					ICM %	100%	100%
4	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo	4.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	140	145
					2º Quadri	140	142
					3º Quadri	140	136
					Meta Anual	140	136
					ICM %	100%	97,14%
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presencial de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre	1º Quadri	6	6
					2º Quadri	6	6
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100%	100%
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presencial de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre	1º Quadri	86	145
					2º Quadri	86	149
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	86	149
					ICM %	100%	173,26%
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presencial de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.3	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	6	5
					3º Quadri	6	6
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100%	100%
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presencial de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.4	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	86	78
					3º Quadri	86	107
					Meta Anual	86	107
					ICM %	100%	124,42%

Justificativa OS

Meta 1.2: Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí / Número mínimo de alunos(as) matriculados(as).

Chegamos a alcançar 1783 estudantes no primeiro quadrimestre, mas tanto no final do primeiro semestre como no segundo é sabido que ocorrem maior número de desistências. Por meio dos diversos processos seletivos realizados, e do chamamento de aprovados em listas de espera, buscamos preencher vagas em cursos de instrumento e canto. Por determinação da SECEIC, nos cursos de musicalização, não foram abertas novas vagas, não tendo sido possível completar as turmas com vagas em aberto. Estas evasões também puxaram negativamente o valor final de vagas preenchidas. Outro ponto são os cursos coletivos, como os de Formação em Educação Musical, Iniciação à Regência e Piano Colaborativo, nos quais não podemos abrir processos seletivos ao

longo do ano, para preenchimento de possíveis evasões. Como a métrica se baseia no último mês do último quadrimestre, o valor de dezembro acabou abaixando um pouco a média geral.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social com relação ao número de desistências e da não possibilidade de preenchimento de vagas em determinados cursos que necessitam de uma sequência no aprendizado, assim como a relação da métrica referente ao mês de dezembro. No entanto, a OS deverá implementar estratégias pedagógicas que visem à compensação dos resultados, de modo a atingir a meta anual estabelecida.

Justificativa OS

Meta 2.2: Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí.

Como dito anteriormente, iniciamos o ano com novas turmas de artes da cena para crianças e adolescentes. Apesar dos esforços de 3 processos seletivos realizados, algumas turmas não tiveram seu preenchimento máximo. Também como dito no quadrimestre anterior, ficamos abaixo da meta pois, além da evasão de estudantes que geralmente ocorre ao longo do ano letivo, todos os anos, aumentou o número de escolas regulares que aderiram a modalidade de ensino integral, o que acarretou a diminuição da quantidade de estudantes desta faixa etária em nossos cursos. Para 2025, realizamos uma alteração nos horários dos cursos para crianças, tanto no período matutino como vespertino, na tentativa de amenizar o choque de horários de saída e entrada de nossos cursos com os da escola regular. Acreditamos que esta mudança possibilitará uma maior adesão aos cursos oferecidos para esta faixa etária que encerrou o ano com o menor índice de estudantes e, consequentemente menor preenchimento geral dos cursos de Artes Cênicas.

Avaliação UGE:

Na análise do 3º quadrimestre observa-se um número ainda menor ao apontado no parecer do 2º quadrimestre. Em justificativa anterior a OS informou estar atenta ao fato de ter ficado abaixo do esperado, embora dentro da faixa aceitável, 80%, e manifestou preocupação e relatou esforços para ampliar o alcance, mas a ação em questão não atingiu o objetivo desejado, resultando em um percentual (63,79%), muito abaixo do esperado no atingimento da meta anual.

No previsto para o ano de 2025, conforme plano de trabalho proposto, haverá um aumento no número mínimo de 255 alunos por quadrimestre com o acréscimo de mais uma habilitação, passando de 4 habilitações para 5 habilitações, com o novo curso de Formação em Teatro Musical.

Está UGE compreenda a questão do crescente aumento no número de escolas regulares em ensino integral, contudo, acompanhará atenta os resultados do novo plano de trabalho, a fim de que a meta anual seja plenamente cumprida.

Justificativa OS

Meta 3.2: Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí.

Iniciamos o ano com 23 estudantes, número acima da meta acordada, mas durante o primeiro quadrimestre, tivemos quatro desistências, permanecendo as três turmas, com um total de 19 estudantes durante todo o ano e sem mais evasões. Sendo um curso coletivo, anual e de três anos de duração, não é possível preencher as turmas ao longo do(s) ano(s), inserindo outros alunos, por meio de novos processos seletivos. Desta maneira, acabamos ficando com um aluno abaixo da meta prevista.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social, com relação a meta prevista, por se tratar de um curso coletivo, anual e com duração de três anos, devido a ocorrer diversas situações no decorrer do período. Ademais, a meta não foi cumprida por apenas 1 aluno.

Justificativa OS

Meta 4.2: Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo.

Chegamos a alcançar 145 estudantes no primeiro quadrimestre. Foram realizados três processos seletivos em 2024 e a média anual foi de 142,5 estudantes. Todavia, como a métrica se baseia no último mês do último quadrimestre, quando é sabido que ocorre um maior número de desistências. o valor de dezembro acabou abaixando um pouco a média geral e terminamos o ano com 4 (quatro) alunos abaixo da meta acordada.

Avaliação UGE:

Conforme explicação apresentada pela Sustenidos, esta UGE acata à justificativa, por entender que o valor apresentado ficou ligeiramente abaixo da meta estabelecida. Contudo, a média anual ficou acima do pactuado.

Desta forma, entende-se que o ação foi cumprida de forma adequada.

Justificativa OS

Meta 5.2: Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo – no 1º semestre.

Como justificado anteriormente, tivemos alguns cursos ministrados de forma online e vários deles tiveram uma enorme procura. Alguns professores aceitaram oferecer um número maior de vagas, em determinados cursos, superando desta feita, a meta prevista de participantes.

Avaliação UGE:

O número de cursos oferecidos superou a meta anual. Esta Unidade Gestora acata à justificativa apresentada pela Organização Social, visto que não houve impacto financeiro ao Contrato de Gestão e pedagógico aos alunos.

Justificativa OS

Meta 5.4: Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo – no 2º semestre.

Como justificado anteriormente, tivemos alguns cursos ministrados de forma online e vários deles tiveram uma enorme procura. Alguns professores aceitaram oferecer um número maior de vagas, em determinados cursos, superando desta feita, a meta prevista de participantes.

Avaliação UGE:

Seguindo a mesma justificativa da OS com relação a ação 5.2, nesta ação de número 5.4 também houve superação da meta. Esta UGE acata às justificativas apresentadas referente ao aumento na procura dos cursos ofertados no 1º e 2º semestres e consequente aceite dos professores em ofertar um maior número de vagas.

Avaliamos como positivo o resultado apresentado, visto que a ampliação de atendimento verificada não implica em custos adicionais ao Contrato de Gestão.

Considerando os 12 indicadores previstos para o exercício, 9 cumpriram a meta, 2 o superaram e 1 não alcançou o pactuado, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares – foram satisfatórios.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Livres - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	4	4
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100%	100%
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	57	73
					2º Quadri	57	69
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	57	69
					ICM %	100%	121,05%
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.3	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100%	100%
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.4	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	14	34
					2º Quadri	29	28
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	29	28
					ICM %	100%	96,55%
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.5	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	4	4
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100%	100%
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.6	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	57	59
					Meta Anual	57	59
					ICM %	100%	103,51%
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.7	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	4	4
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100%	100%
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.8	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	57	51
					Meta Anual	57	51
					ICM %	100%	89,47%
7	Oferecer curso livre anual na cidade de Tatuí	7.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1

					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%
7	Oferecer curso livre anual na cidade de Tatuí	7.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	28	15
					2º Quadri	28	27
					3º Quadri	28	25
					Meta Anual	28	25
					ICM %	100%	89,29%

Justificativa OS

Meta 6.2: Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo / Número mínimo de alunos(as) matriculados no 1º semestre nos cursos livres semestrais.

Como justificado anteriormente, tivemos alguns cursos ministrados de forma online e vários deles tiveram uma enorme procura. Alguns professores aceitaram oferecer um número maior de vagas, em determinados cursos, superando desta feita, a meta prevista de participantes.

Avaliação UGE:

Esta UGE acata à justificativa e avalia como positivo o resultado apresentado, visto que a ampliação de atendimento verificada não implica em custos adicionais ao Contrato de Gestão e sendo possível, o atendimento deve ser ampliado.

Justificativa OS

Meta 6.4: Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo / Número mínimo de alunos(as) matriculados no 1º semestre nos cursos de curta duração.

Neste ano, por orientação da UGE, tivemos a reformulação da metodologia de cálculo da meta e a divisão do cumprimento da mesma por semestre. Como os cursos já estavam em andamento no momento da orientação, não foi possível considerar todos os 5 cursos oferecidos no semestre e os(as) 125 estudantes matriculados(as) nos mesmos. Para o próximo exercício, a programação dos cursos será feita considerando essa nova metodologia. Mesmo não sendo possível contabilizar a totalidade dos cursos oferecidos, o número de alunos(as) matriculados(as) considerado está próximo do número pactuado para a ação, evidenciando que as propostas de cursos oferecidas pelo Conservatório de Tatuí é bem aceita pela comunidade. A métrica final de 28 estudantes, refere-se a dois cursos. Um deles, Manutenção básica de instrumentos de dedilhadas contou com 16 estudantes e o outro: Estudos Performativos em Realidade Virtual contou com 12 estudantes.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acata às justificativas, tendo em vista, um novo ajuste na forma de mensuração das metas em questão. Tal reformulação foi necessária para que houvesse coerência nos resultados inseridos na MAPA e os informados nos relatórios. Desta forma os cursos serão realizados dentro do semestre previsto.

Justificativa OS

Meta 6.8: Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo / Número mínimo de alunos(as) matriculados no 2º semestre nos cursos de curta duração.

Fizemos alguns cursos de luteria e reparos de instrumentos presenciais em Tatuí, que despertaram um bom interesse e preenchimento. O curso de improvisação livre não teve o preenchimento que esperávamos, em parte pelo desafio de ser um curso presencial e necessitar do deslocamento dos(as) participantes, tornando a adesão mais desafiadora. O curso voltado à gestão de carreira do cantor de ópera apresentou pouca adesão, apesar de ter sido oferecido de forma online.

Avaliação UGE:

O curso em questão, ocorreu conforme a previsão quadrimestral, mas ficou um pouco abaixo do previsto para o período no que diz respeito ao número de alunos matriculados, contudo, dentro do aceitável em termos de variação. Esta UGE acolhe à justificativa apresentada.

Justificativa OS

Meta 7.2: Oferecer cursos livres anual na cidade de Tatuí / Número mínimo de alunos(as) matriculados.

Esta meta contabiliza os (as) bolsistas externos. Neste ano tivemos, nos grupos artísticos, um maior número de alunos(as) regulares, fazendo com que esta meta ficasse um pouco abaixo do esperado.

Avaliação UGE:

Esta UGE acolhe à justificativa apresentada, contudo, ressalta que a OS deve estabelecer estratégias pedagógicas, a fim de que a meta anual seja integralmente realizada.

Considerando os 10 indicadores previstos para o exercício, 2 cumpriram a meta, 2 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres – foram satisfatórios.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Atividades - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
8	Realizar as Semanas de Música de Câmara & Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas	8.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	2	2
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100%	100%
8	Realizar as Semanas de Música de Câmara & Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas	8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	400	482
					3º Quadri	800	852
					Meta Anual	1.200	1.334
					ICM %	100%	111,17%
9	Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as)	9.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadri	70	61
					2º Quadri	70	107
					3º Quadri	160	207
					Meta Anual	300	375
					ICM %	100%	125%
9	Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as)	9.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	700	329
					2º Quadri	700	825
					3º Quadri	1.600	2.042
					Meta Anual	3.000	3.196
					ICM %	100%	106,53%
10	Realizar concursos	10.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	3	3
					Meta Anual	5	5
					ICM %	100%	100%
10	Realizar concursos	10.2	Meta-Resultado	Número mínimo de pessoas participantes	1º Quadri	40	62
					2º Quadri	40	42
					3º Quadri	120	164
					Meta Anual	200	268
					ICM %	100%	134%

Justificativa OS

Meta 8.2: Número mínimo de alunos(as) participantes nas Semanas de Música de Câmara & Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas.

Neste ano contamos com um número um pouco maior estudantes nos ciclos intermediário e avançado, que participam das disciplinas obrigatórias de Música Câmara e Prática de Repertório, fazendo com que a meta de participação de estudantes fosse superada.

Avaliação UGE:

Esta UGE acata à justificativa e avalia como positivo o resultado apresentado, visto que a ampliação de atendimento é sempre bem-vinda.

Justificativa OS

Meta 9.1: Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos - Número de eventos.

Como dito anteriormente, tivemos uma maior adesão às provas abertas promovidas pelos professores(as), além de diversos recitais de encerramento de semestre e de recitais de formatura. Desta feita, a meta foi superada.

Avaliação UGE:

A OS informa que houve uma maior adesão às provas abertas promovidas pelos professores(as), além de diversos recitais de encerramento de semestre e de recitais de formatura. Desta feita, a meta anual foi superada.

Esta UGE entende como satisfatório o resultado.

Justificativa OS

Meta 9.2: Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos - Número mínimo de alunos(as) participantes das apresentações de teatro e recitais de alunos(as).

Como dito anteriormente, tivemos uma maior adesão às provas abertas promovidas pelos professores(as), além de diversos recitais de encerramento de semestre e de recitais de formatura. Desta feita, a meta foi superada.

Avaliação UGE:

Em virtude de um maior número de apresentações, houve também uma maior adesão por parte dos alunos(as), o que se entende por resultado positivo, pois demonstra o interesse dos alunos.

Justificativa OS

Meta 10.2: Número mínimo de pessoas participantes dos concursos.

Como dito anteriormente, o Concurso de Dramaturgia tem atraído um grande número de participantes, desde sua primeira edição. Assim também foi com o concurso Jovem de Conjuntos Populares que contou com 72 inscritos. Os demais concursos mantiveram a média aproximada de inscritos pactuada. Por conta dos dois concursos mencionados, acabamos superando a meta.

Avaliação UGE:

A meta em questão já havia superado levemente o previsto para o 2º quadrimestre e foi novamente superada neste 3º. Avaliamos como positivo o resultado apresentado, visto que a ampliação de atendimento verificada não implica em custos adicionais ao Contrato de Gestão.

Considerando os 6 indicadores previstos para o exercício, 2 cumpriram a meta e 4 a superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Eixo 2 - Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades, foram satisfatórios.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Grupos Artísticos de Alunos(as) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
11	Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo	11.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	43	42
					3º Quadri	43	55
					Meta Anual	86	97
					ICM %	100%	112,79%
11	Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo	11.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes nas apresentações dos grupos pedagógicos	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	645	544
					3º Quadri	645	867
					Meta Anual	1.290	1.411
					ICM %	100%	109,38%

Justificativa OS

Meta 11.1: Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo / Número mínimo de apresentações.

Meta 11.2: Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo / Número mínimo de alunos(as) participantes das apresentações dos grupos pedagógicos.

Tivemos em 2024, alguns convites para participação em eventos externos, como o convite à Cia jovem, para se apresentar na FUNSAI SP; Convites para grupos pedagógicos do Conservatório se apresentarem na programação da Secretaria de Cultura de Tatuí, no coreto da cidade, no programa Sábado na Praça. Nesta programação se apresentaram a Banda Juvenil, a Orquestra dos Povos e o Conjunto de acordeões; tivemos ainda uma apresentação a convite da prefeitura de Jaú; participação nas comemorações na Semana Euclidiana em São José do Rio Preto; participação do Madrigal junto a um concerto da Orquestra Sinfônica e Coro do Conservatório. Com estas apresentações extras, extrapolamos a meta de apresentações dos grupos pedagógicos previstas nas 1ª e 2ª Semanas de Grupos Pedagógicos.

Avaliação UGE:

A OS informa que tiveram alguns convites para participação em diversos eventos, resultando em apresentações extras, desta feita, a ação foi superada em sua previsão quadrimestral e meta anual. Por consequência o número de alunos também superou a meta anual estabelecida. Esta UGE acolhe à justificativa e entende como satisfatório o resultado, visto que as parcerias fortalecem o Contrato de Gestão permitindo a realização de mais ações sem custos adicionais.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
12	Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos	12.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	600	1.020
					2º Quadri	4.400	5.350
					3º Quadri	5.000	8.786
					Meta Anual	10.000	15.156
					ICM %	100%	151,56%

Justificativa OS

Meta 12.1: Número mínimo de público nas atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos.

A justificativa de superação desta meta é uma somatória das justificativas 8.2 (maior número de apresentações de Música de Câmara e Prática de Conjunto); 9.2 Maior número de apresentações de teatro e recitais de alunos(as) e 11.1 "Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo".

Avaliação UGE:

Na Vivência Artística do Eixo 2 o número mínimo de público ficou muito acima do previsto para a meta anual. As ações mencionadas na explicação da OS (8.2; 9.2 e 11.2), de fato ficaram também acima do pactuado.

É importante lembrar que a meta de público pode variar conforme diversos fatores, como o local de realização do evento, condições climáticas e a qualidade das apresentações. Diante disso, o resultado obtido é considerado satisfatório, uma vez que atingiu um público expressivo, cumprindo o principal objetivo da ação.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 3 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
13	Promover master classes e workshops	13.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadri	6	4
					2º Quadri	7	17
					3º Quadri	7	1
					Meta Anual	20	22
					ICM %	100%	110%
13	Promover master classes e workshops	13.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	60	59
					2º Quadri	70	149
					3º Quadri	70	19
					Meta Anual	200	227
					ICM %	100%	113,50%
13	Promover master classes e workshops	13.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	180	29
					2º Quadri	210	434
					3º Quadri	210	0

					Meta Anual	600	463
					ICM %	100%	77,17%
13	Promover master classes e workshops	13.4	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual	1° Quadri	450	0
					2° Quadri	525	4.596
					3° Quadri	525	1.518
					Meta Anual	1.500	6.114
					ICM %	100%	407,60%
14	Promover encontros	14.1	Meta-Produto	Número de eventos	1° Quadri	4	2
					2° Quadri	3	5
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	8	8
					ICM %	100%	100%
14	Promover encontros	14.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes presenciais	1° Quadri	320	202
					2° Quadri	240	455
					3° Quadri	80	47
					Meta Anual	640	704
					ICM %	100%	110%
14	Promover encontros	14.3	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes virtuais	1° Quadri	120	383
					2° Quadri	90	652
					3° Quadri	30	127
					Meta Anual	240	1.162
					ICM %	100%	484,17%

Justificativa OS

Meta 13.1: Promover master classes e workshops / Número eventos.

Meta 13.2: Promover master classes e workshops / Número mínimo de alunos(as) participantes das master classes.

Realizamos duas Master Classes/Workshops a mais do que o previsto, pois uma de nossas professoras que acabara de defender seu Doutorado, se ofereceu para ministrar um Workshop sobre o tema de sua pesquisa. Realizamos também o Workshop "Teatro Musical, um panorama

para artistas do teatro e da música" com a atriz Laila Garin, com a intenção de divulgar o novo curso de especialização em Teatro Musical, a ser iniciado em 2025.

Avaliação UGE:

Para esta ação a meta anual foi ligeiramente ultrapassada pelos motivos expostos pela Organização Social. Esta UGE acata as justificativas e entende que ação foi realizada de forma adequada, ressaltando ainda a importância das parcerias.

Justificativa OS

Meta 13.3: Número mínimo de público presencial das master classes.

Percebemos que é difícil prever com exatidão a participação de público nestes eventos. Algumas Master Classes e Workshops atraíram um bom público externo, tanto presencial, mas principalmente virtual. Apesar de termos realizado duas ações a mais nesta meta, realizamos algumas ações voltadas exclusivamente aos nossos estudantes, e acabamos ficando abaixo da meta pactuada.

Meta 13.4: Como dito antes, entendemos que é difícil prever com exatidão a participação de público nestes eventos. Algumas Master Classes e Workshops atraíram um bom público externo, tanto presencial, mas principalmente virtual. Além de termos realizado duas ações a mais nesta meta, alguns convidados têm maior alcance midiático e trazem muito público, como o caso de Hercules Gomes, Edu Ribeiro, Flavio Gabriel, entre outros, fazendo com que superássemos em mais de 400% a meta de público virtual.

Avaliação UGE:

Como os resultados demonstram o público da ação 13.3 ficou abaixo e em contrapartida o público virtual superou a meta anual.

Em virtude da dificuldade desta mensuração, a Sustentidos Organização Social propôs uma modificação para o novo plano de trabalho de 2025, onde a ação 13.1 terá previsão apenas para o 2º e 3º quadrimestres, mas com um aumento no número de eventos de 20 para 28, com um cálculo de no mínimo 20 alunos por evento, com uma consequente modificação para a ação 13.2 de 200 para 224 na meta anual e somando-se a isso a ação 13.3, também será modificada, diminuindo de 600 (plano de trabalho de 2024) para 560 (plano de trabalho previsto para 2025).

Desta feita, esta Unidade Gestora acolhe a justificativa, visto que a OS tomou as providências necessárias para adequação das metas para o próximo exercício.

A meta 14.1, como visto, foi devidamente realizada.

Justificativa OS

Meta 14.2: Promover encontros / Número mínimo de participantes presenciais.

Como dito antes, tanto em Master Classes/Workshops como em Encontros, também entendemos que é difícil prever com exatidão a participação de público nestes eventos. Tivemos uma boa presença em todos os eventos, e consequentemente, superamos um pouco o número pactuado.

Meta 14.3: Promover encontros / Número mínimo de participantes virtuais.

Idem justificativa 13.4. Exemplo de maiores visualizações foram a Aula Magna sobre o Teatro Musical ministrantes: Fernanda Maia e Zé Henrique de Paula (Núcleo Experimental) e Daniel Boaventura - Semana de volta às aulas 2024 e também o Encontro de Dedilhadas.

Avaliação UGE:

O número mínimo de participantes foi superior a meta anual. Esta UGE entende que o resultado é positivo e sempre desejado o maior número de alcance de público. Contudo, para o público virtual, recomendamos a adequação da meta.

Considerando os 7 indicadores previstos para o exercício, 1 cumpriu o previsto, 5 o superaram, e 1 não cumpriu o pactuado mas justificou, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Eixo 3 - Formação Cultural – Atividade Extraclasse foram satisfatórios.

Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
15	Realizar o Clube de Choro	15.1	Meta-Produto	Número de Rodas de Choro	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	3	3
					3º Quadri	3	3
					Meta Anual	8	8
					ICM %	100%	100%
15	Realizar o Clube de Choro	15.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	20	19
					2º Quadri	30	44
					3º Quadri	30	37

					Meta Anual	80	163
					ICM %	100%	203%
15	Realizar o Clube de Choro	15.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	60	48
					2° Quadri	90	117
					3° Quadri	90	92
					Meta Anual	240	257
					ICM %	100%	107,1%
16	Realizar a Semana da Música	16.1	Meta-Produto	Número de dias do evento	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	5	6
					Meta Anual	5	6
					ICM %	100%	120%
16	Realizar a Semana da Música	16.2	Meta-Produto	Número de apresentações artísticas	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	8	8
					Meta Anual	8	8
					ICM %	100%	100%
16	Realizar a Semana da Música	16.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	2.400	510
					Meta Anual	2.400	510
					ICM %	100%	21,25%

As ações **15.1** - Realizar o Clube do Choro e ação **16.2** – Realizar a Semana da Música, cumpriram com a meta anual estabelecida em 100%

Justificativa OS

Meta 15.2: Realizar o Clube de Choro / Número mínimo de alunos(as) participantes.

No mês de junho de 2024, transferimos as Rodas de Choro do Museu Histórico "Paulo Setúbal" para o Foyer "Mário Covas" do Teatro Procópio Ferreira. Com isso, o acesso às Rodas tornou-se mais acessível, pois o espaço físico do Museu limitava a quantidade de alunos participantes. Além disso, o acesso às Rodas favoreceu a participação de nossos alunos, pois elas aconteceram nas

dependências do Conservatório. Devemos ressaltar também que as convidadas e convidados de nossas Rodas foram artistas de grande expressão no meio musical do Choro, o que atraiu um grande público e alunos participantes.

Avaliação UGE:

O número de alunos participantes nesta ação foi superior ao previsto para a meta anual. Esta Unidade Gestora acata à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma positiva.

Justificativa OS

Meta 15.3: Realizar o Clube de Choro / Número mínimo de público.

Ao transferir as Rodas para o Foyer do Teatro Procópio Ferreira, conseguimos acolher um maior público. Os/as artistas convidados/as também contribuíram para maior atração de público.

Avaliação UGE:

Conforme informação apresentada pela OS, o aumento no número de público deu-se em virtude de um espaço mais acessível em termos de tamanho, além de os artistas convidados possuírem grande destaque no meio musical do Choro. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa e avaliamos de forma positiva a superação.

Justificativa OS

Meta 16.1: Realizar a Semana da Música / Número de dias do evento.

Tivemos que estender a Semana da Música para 6 dias pois uma das atrações não poderia participar nos dias propostos, 18 a 22 de novembro. Excepcionalmente, oferecemos o dia 17 para que a USP Filarmônica pudesse se apresentar. Vale dizer que a parceria com a Universidade fortalece o Conservatório como instituição e promove um intercâmbio entre estudantes de ambas as instituições.

Avaliação UGE:

Esta ação ficou acima do previsto para a meta anual. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma muito positiva esta parceria com a Universidade.

Justificativa OS

Meta 16.3: Realizar a Semana da Música / Número mínimo de público.

A tradicional semana de comemorações foi transferida para o mês de aniversário de 70 anos do Conservatório, em agosto. Realizamos a Semana da Música de 18 a 22 de novembro, com a participação de grupos acadêmicos de Universidades parceiras. Com isso, a meta prevista de 2400 pessoas no público não foi viável, pois a natureza da Semana mudou de um grande evento artístico para um evento de intercâmbio com importantes universidades parceiras, USP, UNESP e UNICAMP; o público foi formado principalmente por alunos(as) do Conservatório, que também interagiram com alunos das universidades.

Avaliação UGE:

No segundo quadrimestre a OS informou que a tradicional semana da Música seria transferida para o último quadrimestre do ano, com a participação de grupos acadêmicos.

A meta **16.3** não atingiu o previsto para o ano, muito provavelmente por se tratar de um grupo muito específico o que influencia o público.

Desta forma, esta Unidade Gestora aceita à justificativa apresentada pela Organização Social e Recomenda que estratégias possam ser realizadas no sentido de divulgação e/ou outras situações que influenciaram o resultado.

Considerando os 6 indicadores previstos para o exercício, 3 cumpriram o previsto, 2 o superaram e 1 não cumpriu o pactuado, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Eixo 4 – Ações formativas abertas à comunidade

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 5 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas - Pactuada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
17	Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica	17.1	Meta-Produto	Número de concertos	1º Quadri	2
					2º Quadri	3
					3º Quadri	5
					Meta Anual	10
					ICM %	125%

17	Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica	17.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	375	571
					2° Quadri	750	1.453
					3° Quadri	1.875	1.035
					Meta Anual	3.000	3.059
					ICM %	100%	101,97%
18	Realizar os concertos da Banda Sinfônica	18.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	1	2
					2° Quadri	2	4
					3° Quadri	5	3
					Meta Anual	8	9
					ICM %	100%	112,50%
18	Realizar os concertos da Banda Sinfônica	18.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	250	552
					2° Quadri	500	1.573
					3° Quadri	1.250	705
					Meta Anual	2.000	2.830
					ICM %	100%	141,50%
19	Realizar os concertos do Coro	19.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	0	1
					2° Quadri	3	3
					3° Quadri	5	6
					Meta Anual	8	10
					ICM %	100%	125%
19	Realizar os concertos do Coro	19.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	0	145
					2° Quadri	300	515
					3° Quadri	500	791
					Meta Anual	800	1.451
					ICM %	100%	181,38%
20	Realizar os concertos da Big Band	20.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	5
					3° Quadri	5	3
					Meta Anual	8	9

					ICM %	100%	112,50%
20	Realizar os concertos da Big Band	20.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	200	181
					2° Quadri	400	1.678
					3° Quadri	1.000	544
					Meta Anual	1.600	2.403
					ICM %	100%	150,19%
21	Realizar os concertos do Grupo de Percussão	21.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	2
					3° Quadri	5	6
					Meta Anual	8	9
					ICM %	100%	112,50%
21	Realizar os concertos do Grupo de Percussão	21.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	75	97
					2° Quadri	150	192
					3° Quadri	375	351
					Meta Anual	600	640
					ICM %	100%	106,67%
22	Realizar os concertos da Camerata de Violões	22.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	4
					3° Quadri	5	4
					Meta Anual	8	9
					ICM %	100%	112,50%
22	Realizar os concertos da Camerata de Violões	22.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	75	93
					2° Quadri	150	1.571
					3° Quadri	375	437
					Meta Anual	600	2.101
					ICM %	100%	350,17%
23	Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz	23.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	3
					3° Quadri	5	4

					Meta Anual	8	8
					ICM %	100%	100%
23	Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz	23.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	100	174
					2° Quadri	200	2.276
					3° Quadri	500	801
					Meta Anual	800	3.251
					ICM %	100%	406,38%
24	Realizar os concertos da Jazz Combo	24.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	4
					3° Quadri	5	4
					Meta Anual	8	9
					ICM %	100%	112,50%
24	Realizar os concertos da Jazz Combo	24.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	150	162
					2° Quadri	300	1.069
					3° Quadri	750	601
					Meta Anual	1.200	1.832
					ICM %	100%	152,67%
25	Realizar os concertos do Grupo de Choro	25.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	4
					3° Quadri	5	4
					Meta Anual	8	9
					ICM %	100%	112,50%
25	Realizar os concertos do Grupo de Choro	25.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	150	94
					2° Quadri	300	1.857
					3° Quadri	750	97
					Meta Anual	1.200	2.048
					ICM %	100%	170,67%
26	Realizar as apresentações da Cia. de Teatro	26.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	3	4

					3° Quadri	4	3
					Meta Anual	8	8
					ICM %	100%	100%
26	Realizar as apresentações da Cia. de Teatro	26.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	135	176
					2° Quadri	405	769
					3° Quadri	540	537
					Meta Anual	1.080	1.482
					ICM %	100%	137,22%

As ações **23.1** – Realizar os Concertos de Música Raiz e ação **26.1** – Realizar as Apresentações da Cia de Teatro atingiram 100% do previsto para a meta anual.

Justificativa OS

Meta 17.1: Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica / Número de concertos.

Realizamos 1 concerto a mais no 1º semestre, em função da agenda de nosso diretor artístico; realizamos 1 concerto a mais no segundo quadrimestre, pois recebemos um convite para tocar na Sala SP. Em função destes dois concertos extras, superamos a meta pactuada.

Avaliação UGE:

O número de concertos oferecidos foi superior ao previsto para a meta anual. Esta UGE acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social.

Justificativa OS

Meta 17.2: Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica / Número mínimo de público.

Como dito no quadrimestre anterior, realizamos 3 concertos, um na Sala São Paulo. Devido ao sucesso de público, tanto na apresentação em São Paulo como nas realizadas em Tatuí, superamos a meta pactuada.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa e entende o resultado como satisfatório, visto que não houve qualquer impacto financeiro ao Contrato de Gestão e o objetivo da difusão cultural foi alcançado.

Justificativa OS

Meta 18.2: Realizar os concertos da Banda Sinfônica / Número mínimo de público.

Realizamos um concerto ao ar livre na Praça Central de Capivari - SP, com um público estimado de 900 pessoas no 2º quadrimestre. Com isso, a meta anual pactuada foi superada.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa e entende que a superação de público presente nas apresentações é sempre desejada, pois demonstra o interesse do público ao Programa.

Justificativa OS

Meta 19.1: Realizar os concertos do Coro / Número de concertos.

Recebemos convites para 2 concertos extras, na UNICAMP (Limeira - SP) e na Praça Martinho Guedes. Com isso, superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

O número de concertos oferecidos nesta ação foi superior a previsão anual. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e entende como positivo o resultado apresentado.

Justificativa OS

Meta 19.2: Realizar os concertos do Coro / Número mínimo de público.

O Coro realizou um concerto em 12 de agosto com a Orquestra Sinfônica, Madrigal e Coro Infante Juvenil, com o intuito de integrar diferentes grupos do Conservatório. O concerto atraiu bastante público. O Concerto de dezembro na Praça Martinho Guedes, Tatuí, aconteceu ao ar livre, dentro da programação de Natal do município. Com o sucesso de público nesses dois concertos, superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

Conforme justificativa da OS, o concerto realizado em 12 de agosto com a Orquestra Sinfônica, Madrigal e Coro Infante Juvenil, segundo quadrimestre, e o sucesso de público no concerto de dezembro, na Praça Martinho Guedes, em Tatuí, fez com que a meta anual fosse superada. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada e entende o resultado como satisfatório.

Justificativa OS

Meta 20.1: Realizar os concertos da Big Band / Número de concertos.

Depois de termos planejado a programação anual do grupo, recebemos um convite para um concerto externo ao Conservatório, a tradicional Feira do Doce de Tatuí, que consideramos importante para divulgar o trabalho do grupo, assim como atrair potenciais estudantes para nossos grupos e cursos. Com isso, superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acata a justificativa e avalia de forma muito positiva estas oportunidades de divulgação e possibilidade de atrair potenciais estudante para o Conservatório de Tatuí.

Justificativa OS

Meta 20.2: Realizar os concertos da Big Band / Número mínimo de público.

O público estimado do concerto na Feira do Doce, realizado na Praça da Matriz de Tatuí, em 5 de julho, foi de 1000 pessoas. Com isso, superamos a meta de público anual pactuada.

Avaliação UGE:

A Organização Social informa que em virtude do evento realizado no mês de julho a meta anual foi superada. Esta UGE acolhe à justificativa e considera o resultado satisfatório para o período, visto que não houve qualquer impacto financeiro ao Contrato de Gestão.

Justificativa OS

Meta 21.1: Realizar os concertos do Grupo de Percussão / Número de concertos.

Depois de termos planejado a programação anual do grupo, recebemos um convite para um concerto externo ao Conservatório, no Instituto de Artes da UNESP - SP, que consideramos importante para divulgar o trabalho do grupo, atrair potenciais estudantes para nossos grupos e cursos, assim como fortalecimento da parceria entre as instituições. Com isso, superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma muito positiva a superação desta ação e as parcerias firmadas, além da divulgação do Conservatório de Tatuí, o que de fato pode resultar em um surgimento de novos estudantes.

Justificativa OS

Meta 21.2: Realizar os concertos do Grupo de Percussão / Número mínimo de público.

O concerto de abertura da temporada teve um público acima do previsto. Como realizamos também um concerto extra no Instituto de Artes da UNESP, superamos o público previsto na meta pactuada.

Avaliação UGE:

A OS informa que no concerto de abertura o público presente foi acima do esperado e somando-se a isso também tiveram um convite para um concerto extra. Esta Unidade Gestora acata à justificativa e avalia de forma positiva o resultado alcançado.

Justificativa OS

Meta 22.1: Realizar os concertos da Camerata de Violões / Número de concertos.

Depois de termos planejado a programação anual do grupo, recebemos um convite para um concerto externo ao Conservatório, a tradicional Feira do Doce de Tatuí, que consideramos importante para divulgar o trabalho do grupo, assim como atrair potenciais estudantes para nossos grupos e cursos. Com isso, superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acata à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma positiva estas oportunidades de divulgação e possibilidades para atrair potenciais estudante para o Conservatório de Tatuí.

Justificativa OS

Meta 22.2: Realizar os concertos da Camerata de Violões / Número mínimo de público.

O público estimado do concerto na Feira do Doce, realizado na Praça da Matriz de Tatuí, em 7 de julho, foi de 1500 pessoas. Além disso, realizamos 9 concertos. Com isso, superamos a meta de público.

Avaliação UGE:

Esta UGE acolhe à justificativa e considera o resultado satisfatório, visto que a superação da meta anual espelha as preferência do de determinados públicos.

Justificativa OS

Meta 23.2: Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz / Número mínimo de público.

Dado o sucesso dos concertos na Praça da Matriz em 8 de julho e 5 de dezembro, assim como o concerto no Dia do Saci (31/10), superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

A Organização Social informa que a meta anual foi superada em virtude do aumento na presença de público em eventos realizados. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada e avalia de forma muito positiva a possibilidade da ampliação de visibilidade dos grupos de bolsistas.

Justificativa OS

Meta 24.1: Realizar os concertos da Jazz Combo / Número de concertos.

Depois de termos planejado a programação anual do grupo, recebemos um convite para um concerto externo ao Conservatório, a tradicional Feira do Doce de Tatuí, que consideramos importante para divulgar o trabalho do grupo, assim como atrair potenciais estudantes para nossos grupos e cursos. Com isso, superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acata à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma positiva estas oportunidades de divulgação e possibilidades para atrair potenciais estudante para o Conservatório de Tatuí.

Justificativa OS

Meta 24.2: Realizar os concertos da Jazz Combo / Número mínimo de público.

O público estimado do concerto na Feira do Doce, realizado na Praça da Matriz de Tatuí, em 8 de julho, foi de 2000 pessoas. Com isso, superamos a meta anual pactuada de público.

Avaliação UGE:

Esta UGE acolhe à justificativa e considera o resultado satisfatório para o período, visto que a superação da meta possibilitou a visibilidade do Conservatório de Tatuí.

Justificativa OS

Meta 25.1: Realizar os concertos do Grupo de Choro / Número de concertos.

Depois de termos planejado a programação anual do grupo, recebemos convites para concertos externos ao Conservatório, como a tradicional Feira do Doce de Tatuí e a Semana Nabor Pires Camargo em Indaiatuba, o que consideramos importante para divulgar o trabalho do grupo, assim como atrair potenciais estudantes para nossos grupos e cursos. Com isso, superamos a meta anual pactuada.

Avaliação UGE:

O número de concertos do Grupo de Choro superou o previsto para a meta anual. Esta Unidade Gestora acata à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma positiva o resultado alcançado.

Justificativa OS

Meta 25.2: Realizar os concertos do Grupo de Choro / Número mínimo de público.

O público estimado do concerto na Feira do Doce, realizado na Praça da Matriz de Tatuí, em 6 de julho, foi de 1500 pessoas. Com isso, superamos a meta de público anual pactuada.

Avaliação UGE:

Esta UGE acolhe à justificativa apresentada pela OS e considera a superação da meta positiva, visto que se espera sempre uma maior alcance de público.

Justificativa OS

Meta 26.2: Realizar as apresentações da Cia. de Teatro / Número mínimo de público.

Como já dito nos quadrimestres anteriores, a temporada da Cia. de Teatro teve uma grande adesão pelas escolas públicas e particulares da cidade e região, tornando o espetáculo apresentado um sucesso de público, superando de maneira considerável a meta estipulada. Recepção que nos deixou muito felizes e que comprovou o sucesso do trabalho criado.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma positiva o resultado.

Considerando os 20 indicadores previstos para o exercício, 2 cumpriram o previsto e 18 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas. Para as ações de público, recomenda-se que seja verificado as séries históricas e sendo necessário, as metas possam ser reavaliadas.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 6 - Acompanhamento social e desenvolvimento de carreira dos alunos - Pactuada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
27	Realizar o encontro de orientação de carreiras	27.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
27	Realizar o encontro de orientação de carreiras	27.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Quadri	50
					2º Quadri	50
					3º Quadri	0
					Meta Anual	100
					ICM %	100%

Justificativa OS

Meta 27.1: Realizar o encontro de orientação de carreiras / Número de atividades.

Os dois Encontros de Carreira programados superaram a meta pactuada devido a qualidade das propostas dos convidados que geraram maior interesse nos estudantes do que a meta estipulada.

Avaliação UGE:

Esta ação atingiu 100% do previsto para a meta anual.

Justificativa OS

Meta 27.2: Realizar o encontro de orientação de carreiras / Número mínimo de participantes.

Os dois Encontros de Carreira programados superaram a meta pactuada devido a qualidade das propostas dos convidados que geraram maior interesse nos estudantes do que a meta estipulada.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e considera os resultados satisfatórios para o período.

Considerando os 2 indicadores previstos para o exercício, 1 cumpriu o previsto e 1 o superou, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Eixo 6 – Acompanhamento social e desenvolvimento de carreiras, como satisfatório.

Programa de Bolsas de Estudo - Pactuada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
28	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 550,00	28.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					Meta Anual	10
					ICM %	100%

28	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 550,00	28.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1° Quadri	35	35
					2° Quadri	35	54
					3° Quadri	35	51
					Meta Anual	35	51
					ICM %	100%	145,71%
29	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 700,00	29.1	Meta-Produto	Número de meses	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	4	4
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100%	100%
29	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 700,00	29.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1° Quadri	24	25
					2° Quadri	24	25
					3° Quadri	24	25
					Meta Anual	24	25
					ICM %	100%	104,17%
30	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 1.000,00	30.1	Meta-Produto	Número de meses	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	4	4
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100%	100%
30	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 1.000,00	30.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1° Quadri	182	151
					2° Quadri	182	157
					3° Quadri	182	150
					Meta Anual	182	150
					ICM %	100%	82,42%
31	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício, no valor de R\$ 550,00	31.1	Meta-Produto	Número de meses	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	4	4
					Meta Anual	10	10

					ICM %	100%	100%
31	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício, no valor de R\$ 550,00	31.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1° Quadri	20	20
					2° Quadri	20	19
					3° Quadri	20	30
					Meta Anual	20	30
					ICM %	100%	150%

As ações **28.1** , **29.1** , **30.1** e **31.1** atingiram 100% do previsto para a meta anual.

Justificativa OS

Meta 28.2: Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 550,00 / Número de bolsistas.

Como informado no 2º Quadrimestre, com a autorização da Unidade Gestora, algumas bolsas não preenchidas na modalidade Bolsa Performance foram direcionadas para a ampliação do número de bolsas auxílio, uma importante política de apoio à permanência de estudantes, cujo público-alvo são estudantes em situação de desproteção social; com isso, a meta foi superada.

Avaliação UGE:

Esta UGE acolhe à justificativa e apoia as iniciativas de redirecionamento para a ampliação do número de bolsa auxílio, um significativo apoio a estudantes em situação de desproteção social.

Justificativa OS

Meta 29.2: Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 700,00 / Número de bolsistas.

Direcionamos uma das bolsas performance de 9hs, para um bolsista a mais no Grupo de Música Raiz.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acata à justificativa. Para o plano de trabalho de 2025 está mensuração será modificada de 24 para 25 o número de bolsa performance, para refletir o número real de bolsas ofertadas.

Justificativa OS

Meta 30.2: Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 1.000,00 / Número de bolsistas.

Em 2024, algumas vagas em grupos artísticos, com 9 horas de ensaio, e que recebem R\$1000,00 de bolsa, não foram preenchidas, em função de falta de candidatos para alguns instrumentos/vozes específicas. Decidimos redistribuir algumas destas bolsas direcionando-as a outras categorias de bolsas, como auxílio ou ofício. Obs.: O Termo de Referência do CG 04/2020, além de informar a possibilidade de realocação das metas de alunos matriculados entre os cursos oferecidos do mesmo Eixo (pg. 78), corrobora que a distribuição das bolsas se dará por meio de processo seletivo e mediante a avaliação de critérios de qualidade musical ou teatral, desempenho e carência financeira (pg.19).

Avaliação UGE:

Embora a ação 30.2 tenha atingido o percentual de 82,42%, o número de bolsistas ficou abaixo do previsto para a meta anual. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e informa que observará atenta a execução desta ação no plano de trabalho de 2025.

Justificativa OS

Meta 31.2: Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício, no valor de R\$ 550,00 / Número de bolsistas.

Em 2024, algumas vagas em grupos artísticos, com 9 horas de ensaio, e que recebem R\$1000,00 de bolsa, não foram preenchidas, em função de falta de candidatos para alguns instrumentos/vozes específicas. Decidimos redistribuir algumas destas bolsas direcionando-as a outras categorias de bolsas, como auxílio ou ofício. Obs.: O Termo de Referência do CG 04/2020, além de informar a possibilidade de realocação das metas de alunos matriculados entre os cursos oferecidos do mesmo Eixo (pg. 78), corrobora que a distribuição das bolsas se dará por meio de processo seletivo e mediante a avaliação de critérios de qualidade musical ou teatral, desempenho e carência financeira (pg.19).

Avaliação UGE:

Esta UGE acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social no que diz respeito a redistribuição das bolsas não preenchidas na ação de número 30.2 (Bolsa Performance – R\$ 1.000,00) e que foram direcionadas para a ação de número 31.2 (Bolsa Ofício – R\$ 550,00).

Considerando os 8 indicadores previstos para o exercício, 5 cumpriram o previsto e 3 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Programa de Bolsas de Estudo, como satisfatório.

Programa dos Equipamento Culturais - Teatro Procópio Ferreira e outros espaços de apresentações do Conservatório de Tatuí - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
32	Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí	32.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadri	8	28
					2º Quadri	20	19
					3º Quadri	14	13
					Meta Anual	42	60
					ICM %	100%	142,86%
32	Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí	32.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	720	2.925
					2º Quadri	1.800	1.823
					3º Quadri	1.260	1.071
					Meta Anual	3.780	5.819
					ICM %	100%	153,94%
33	Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de Gestão	33.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadri	1	8
					2º Quadri	12	22
					3º Quadri	12	25
					Meta Anual	25	55
					ICM %	100%	220%

Justificativa OS

Meta 32.1: Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços / Número de atividades.

Em função do aniversário de 70 anos do CT optamos por incorporar atividades extras aos espaços de apresentações do Conservatório como a série de atividades expositivas propostas e realizadas pela equipe da biblioteca do CT e projetos de fomento à cultura da cidade como forma de aumentar a diversidade da nossa programação - mas, que, terminaram por também gerar aumento significativo na quantidade de atividades inicialmente propostas.

Meta 32.2: Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços / Número mínimo de público.

Ao longo dos últimos três anos um grande trabalho de estudo de público em relação às ofertas de programação vem sendo realizado. Esse trabalho vem gerando mais assertividade na estratégia de comunicação, tendo como resultado o aumento no número de público.

Avaliação UGE:

Aceitamos às justificativas apresentadas pela Organização Social, ressaltando que a superação da meta se deu por motivo relevante e que de fato deveria ser comemorado com muitas ações e por consequência o resultado de público foi superado

Justificativa OS

Meta 33.1: Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços / Número de atividades.

O fato de termos espaços muito bem estruturados e equipados, além da ampliação da comunicação acerca do CT em diversos meios e locais gerou esse aumento na busca, e consequentemente na quantidade de atividades previstas inicialmente.

Avaliação UGE:

Esta ação ficou acima do previsto. A UGE acolhe às justificativas apresentadas pela Organização Social e entende como satisfatório o resultado obtido.

Considerando os 3 indicadores previstos para o exercício, os 3 o superaram, de modo que esta

Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Programa dos Equipamentos Culturais – Teatro Procópio Ferreira, como satisfatório.

Programa dos Equipamentos Culturais - Concertos didáticos - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
34	Realizar concertos didáticos	34.1	Meta-Produto	Número de concertos	1º Quadri	1	0
					2º Quadri	7	4
					3º Quadri	4	9
					Meta Anual	12	13
					ICM %	100%	108,33%
34	Realizar concertos didáticos	34.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	184	0
					2º Quadri	1.283	1.242
					3º Quadri	733	1.535
					Meta Anual	2.200	2.777
					ICM %	100%	126,23%

Justificativa OS

Meta 34.1: Realizar concertos didáticos / Número de concertos.

Além de Concertos Didáticos realizados pelos Grupos Artísticos e Pedagógicos, tivemos também um realizado pelos intercambistas do Projeto MOVE. Entendemos como importantes ações de divulgação dos cursos e resultados artísticos realizados por estudantes e grupos do Conservatório.

Avaliação UGE:

O número de concertos didáticos ficou acima do previsto para a meta anual e esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela OS, além de entender que a superação desta meta possibilita na ampliação de visibilidade dos programas dos equipamentos culturais.

Justificativa OS

Meta 34.2: Realizar concertos didáticos / Número mínimo de público.

Conseguimos, por meio da parceria com Secretarias de Educação do Município de Tatuí e da Secretaria regional Estadual de educação, trazer um bom número de estudantes. Por esta razão,

conseguimos superar a meta estabelecida. O que é excelente para a divulgação do Conservatório entre estudantes da região.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma positiva o resultado.

Considerando os 2 indicadores previstos para o exercício, os 2 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Programa dos Equipamentos Culturais – Concertos Didáticos, como satisfatório.

Programa de conteúdos digitais - Pactuada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado
35	Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as)	35.1	Meta-Produto	Número de videoaulas produzidas	1º Quadri	0
					2º Quadri	22
					3º Quadri	22
					Meta Anual	44
					ICM %	100%
35	Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as)	35.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	0
					2º Quadri	4.400
					3º Quadri	4.400
					Meta Anual	8.800
					ICM %	100%
36	Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)	36.1	Meta-Produto	Número de vídeos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	6
					Meta Anual	10
					ICM %	100%
36	Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com	36.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	0
					2º Quadri	800
					3º Quadri	1.200

	artista convidado(a)				Meta Anual	2.000	2.162
					ICM %	100%	108,10%
36	Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)	36.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1.800	0
					3° Quadri	2.700	9.569
					Meta Anual	4.500	9.569
					ICM %	100%	212,64%

Justificativa OS

Meta 35.2: Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as) / Número mínimo de público virtual.

A meta anual de publicações foi 100% cumprida. O público virtual, no entanto, totalizou 6.241 visualizações, ficando abaixo da meta prevista. Ainda que tenhamos registrado um aumento de acessos nos meses subsequentes aos de publicação, como prevíamos, o resultado final não alcançou o esperado. Observamos que o número de visualizações tem caído progressivamente desde o lançamento do projeto. Inferimos que este resultado pode ser reflexo da retomada completa das atividades presenciais no período pós-pandemia, na qual parte da população se diz saturada e/ou perdeu o interesse por conteúdos digitais mais longos e aprofundados. Ainda que tenhamos registrado uma redução, a temporada 2024 do projeto Conservatório na Rede alcançou mais de 6.200 pessoas, com picos de 878, 463, 314 acessos em alguns temas, o que reitera o valor do projeto, cujo objetivo é disseminar conhecimento e levar para mais pessoas a excelência de ensino do Conservatório de Tatuí.

Avaliação UGE:

No plano de trabalho de 2025 foi prevista uma redução para esta meta, passando de 8.800 de público virtual como meta anual para 4.320 de público virtual para a meta anual. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e informa que acompanhará atenta os resultados obtidos no novo plano de trabalho, a fim de que a meta anual seja plenamente cumprida.

Justificativa OS

Meta 36.2: Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) / Número mínimo de público presencial.

Superamos em 8,1% a quantidade de público previsto nas apresentações nas quais realizamos as gravações. A superação da meta prevista revela a qualidade e interesse do público pelas produções que realizamos, o que nos faz acreditar que o pensamento artístico e pedagógico proposto pelo Conservatório encontra ressonância no público presente.

Avaliação UGE:

Conforme informado pela OS, o número de público presencial foi superado na meta anual, embora não tenha atingido o previsto para o 3º quadrimestre. Esta UGE acata à justificativa e avalia de forma positiva o aumento de público. Importante ressaltar que a meta é anual, sendo as divisões entre os quadrimestres previsões passíveis de variação entre os períodos, o que faz com que variações entre os quadrimestres possam ocorrer.

Justificativa OS

Meta 36.3: Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) / Número mínimo de público virtual.

A superação da estimativa de público para esta meta revela, além da qualidade artística e interesse do público virtual em nossas produções, o grande alcance que determinados concertos e apresentações tiveram, sobretudo os que foram filmados na Semana de 70 anos do Conservatório. Efeméride que confirma mais uma vez a potência criativa e vital da instituição em suas sete décadas de existência. Esse alcance é motivo de comemoração por toda gestão, educadores, estudantes e artistas envolvidos. Se nas produções das videoaulas o alcance de público não chegou na meta estipulada, a veiculação virtual das produções de nossos Grupos Artísticos superou-as em muito, recuperando assim um equilíbrio numérico da performance de nossas produções virtuais.

Avaliação UGE:

Esta ação ficou acima do previsto para o número de público virtual. Cabe lembrar que a meta é anual, sendo as divisões entre os quadrimestres previsões passíveis de variação entre os períodos,

o que faz com que variações entre os quadrimestres possam ocorrer. Esta Unidade Gestora entende como satisfatório o resultado.

Considerando os 5 indicadores previstos para o exercício, 2 atingiram o previsto, 2 o superaram e 1 ficou abaixo do pactuado, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no Programa de Conteúdos Digitais, como satisfatório.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 3 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclases - Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
37	Promover master classes e workshops	37.1	Meta-Produto	Número de eventos	1º Quadri	0	4
					2º Quadri	10	3
					3º Quadri	10	6
					Meta Anual	20	13
					ICM %	100%	65%
37	Promover master classes e workshops	37.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	0	45
					2º Quadri	100	36
					3º Quadri	100	26
					Meta Anual	200	107
					ICM %	100%	53,50%
37	Promover master classes e workshops	37.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	0	207
					2º Quadri	300	15
					3º Quadri	300	139
					Meta Anual	600	361
					ICM %	100%	60,17%
37	Promover master classes e workshops	37.4	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	0	295
					2º Quadri	750	164
					3º Quadri	750	405
					Meta Anual	1.500	864
					ICM %	100%	57,60%

38	Promover encontros	38.1	Meta-Produto	Número de eventos	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	5	0
					3° Quadri	3	0
					Meta Anual	8	0
					ICM %	100%	0%
38	Promover encontros	38.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes presenciais	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	400	0
					3° Quadri	240	0
					Meta Anual	640	0
					ICM %	100%	0%
38	Promover encontros	38.3	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes virtuais	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	150	0
					3° Quadri	90	0
					Meta Anual	240	0
					ICM %	100%	0%

Justificativa OS

Meta 37.1: Promover master classes e workshops / Número de eventos.

Como trata-se de meta condicionada, dependemos ou de maior captação ou de parcerias ou contrapartidas. Todas as master classes/workshops realizadas foram por meio de parcerias e de contrapartidas ProAC. Todavia, apesar de termos realizado 13 destas ações, ainda não foi possível alcançar o número total previsto como meta condicionada.

Avaliação UGE:

A ação ficou abaixo do previsto para a meta anual. Tratando-se de ação condicionada a captação de recursos, esta UGE entende que o resultado apresentado. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa.

Justificativa OS

Meta 37.2: Promover master classes e workshops / Número mínimo de alunos(as) participantes.

Como trata-se de meta condicionada, dependemos ou de maior captação ou de parcerias ou contrapartidas. Todas as master classes/workshops realizadas foram por meio de parcerias e de contrapartidas ProAC. Todavia, apesar de termos realizado 13 destas ações, ainda não foi possível alcançar o número total previsto como meta condicionada.

Avaliação UGE:

Tratando-se de ação condicionada a captação de recursos, esta UGE entende que o resultado apresentado. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa.

Justificativa OS

Meta 37.3: Promover master classes e workshops / Número mínimo de público presencial.

Como trata-se de meta condicionada, dependemos ou de maior captação ou de parcerias ou contrapartidas. Todas as master classes/workshops realizadas foram por meio de parcerias e de contrapartidas ProAC. Todavia, apesar de termos realizado 13 destas ações, ainda não foi possível alcançar o número total previsto como meta condicionada.

Avaliação UGE:

Esta UGE acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social no que diz respeito a uma maior captação e também por se tratar de uma meta condicionada.

Justificativa OS

Meta 37.4: Promover master classes e workshops / Número mínimo de público virtual.

Como trata-se de meta condicionada, dependemos ou de maior captação ou de parcerias ou contrapartidas. Todas as master classes/workshops realizadas foram por meio de parcerias e de contrapartidas ProAC. Todavia, apesar de termos realizado 13 destas ações, ainda não foi possível alcançar o número total previsto como meta condicionada.

Avaliação UGE:

Justificativa acolhida por esta Unidade Gestora por se tratar de uma meta condicionada e depender de uma maior captação e ou de parcerias.

Justificativa OS

Meta 38.1: Promover encontros / Número de eventos.

Como trata-se de meta condicionada, dependemos ou de maior captação ou de parcerias ou contrapartidas, que nos permitissem realizar estas metas condicionadas, para além das diversas ações pactuadas.

Avaliação UGE:

Esta ação não alcançou o previsto para o anual, conforme informado pela OS. Tratando-se de ação condicionada a captação de recursos, esta UGE entende que o resultado apresentado. Justificativa acolhida por esta UGE.

Justificativa OS

Meta 38.2: Promover encontros / Número mínimo de participantes presenciais.

Como trata-se de meta condicionada, dependemos ou de maior captação ou de parcerias ou contrapartidas, que nos permitissem realizar estas metas condicionadas, para além das diversas ações pactuadas.

Avaliação UGE:

Esta ação não alcançou o previsto para o anual, conforme informado pela OS. Tratando-se de ação condicionada a captação de recursos, esta UGE entende que o resultado apresentado. Esta UGE acolhe à justificativa.

Justificativa OS

Meta 38.3: Promover encontros / Número mínimo de participantes virtuais.

Como trata-se de meta condicionada, dependemos ou de maior captação ou de parcerias ou contrapartidas, que nos permitissem realizar estas metas condicionadas, para além das diversas ações pactuadas.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora entende que o resultado apresentado e acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social.

Programa dos Conservatórios - Conservatório de Tatuí - Eixo 4 - Ações formativas abertas à comunidade - Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
39	Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP)	39.1	Meta-Produto	Número de dias do evento	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	7	7
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	7	7
					ICM %	100%	100%
39	Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP)	39.2	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	35	39
					3º Quadri	0	0
					Meta Anual	35	39
					ICM %	100%	111,43%
39	Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP)	39.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	4.000	5.225
					3º Quadri	0	47
					Meta Anual	4.000	5.272
					ICM %	100%	131,80%

Justificativa OS

Meta 39.3: Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) / Número mínimo de público.

O FETESP vem se consolidando como um evento de sucesso. Com uma programação interessante e diversificada, atraímos mais público e, com isso, tivemos a superação da meta prevista.

Avaliação UGE:

O número de dias do evento foi de acordo com o previsto, o número de atividades ficou acima do previsto e o público presente nas atividades superou a meta anual. Esta UGE entende que é sempre desejado este aumento no número de público, visto que o intuito é alcançar o maior número de pessoas. Acatamos à justificativa e entendemos como satisfatório o resultado da realização da ação.

Programa dos Equipamento Culturais - Teatro Procópio Ferreira e outros espaços de apresentações do Conservatório de Tatuí - Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
40	Realizar o Big Bang Festival	40.1	Meta-Produto	Número de atividades	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	8	1
					Meta Anual	8	1
					ICM %	100%	12,50%
40	Realizar o Big Bang Festival	40.2	Meta-Produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	8	9
					Meta Anual	8	9
					ICM %	100%	112,50%
40	Realizar o Big Bang Festival	40.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público presente	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	1.500	1.843
					Meta Anual	1.500	1.843
					ICM %	100%	122,87%

Justificativa OS

Meta 40.1: Realizar o Big Bang Festival / Número de atividades.

Com os recursos obtidos em 2024 somente conseguimos realizar as apresentações artísticas para escolas e alguns concertos abertos ao público, não sendo possível realizar outras atividades que ocorreram em 2023 (tais como instalações sonoras abertas ao público e oficinas).

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia de forma muito positiva o resultado alcançado.

Justificativa OS

Meta 40.3: Realizar o Big Bang Festival / Número mínimo de público presente.

O Big Bang é um Festival voltado ao público infantojuvenil. Para a edição de 2024, o Conservatório realizou parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Tatuí e Secretaria Estadual de Educação - Diretoria de Ensino de Itapetininga para a vinda de alunos(as) dessas instituições para as apresentações. Por isso, o número de público foi superado.

Avaliação UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa e entende que a superação de público presente nas apresentações é sempre desejada, pois demonstra o interesse do público ao Programa.

3. RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem gasto fora da margem de 25% acima do previsto.

Observamos que, durante o exercício de 2024, os repasses foram realizados mensalmente, conforme demonstrado no item II deste Parecer Conclusivo e conforme disposto no cronograma

de desembolso do plano de trabalho no exercício de 2024, dentro do planejamento estipulado em contrato.

De acordo com o Relatório Anual de 2024, elaborado pela Organização Social, a Unidade de Formação Cultural constatou que o item em apreço foi desenvolvido conforme as orientações da Unidade de Monitoramento da Pasta, contemplando, em seu conteúdo, as previsões orçamentárias necessárias para a execução do projeto, bem como os gastos efetivamente realizados, com a devida discriminação dos percentuais correspondentes. Dessa forma, cumpre-nos apresentar os esclarecimentos que se seguem:

Repasses e Outros Recursos Vinculados ao Contrato de Gestão

Despesas do Contrato De Gestão

6.1.2.3 – Jurídica, superada em 136,06% - Justificativa da OS: Maior demanda de Processos Trabalhistas.

6.1.3.2.3 – Gás, superada em 29,70% - Justificativa da OS: Aumento no consumo de gás de cozinha no alojamento.

6.1.3.5 – Material de consumo, escritório e limpeza, superada em 33,89% - Justificativa da OS: Despesas com material de limpeza adquiridos em 2023 e reconhecidas em 2024 (R\$56,7mil).

Por fim, submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág.33

Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe);	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág. 66
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países;	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág. 88
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág.102
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág.104
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica);	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág.129
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o CONSERVATÓRIO DE TATUÍ na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág.120
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (MODELO POP SCEIC)	sim	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações
Anexos Administrativos		
Item	Entregue	Atende ao solicitado?
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO SCEIC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 01
Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEIC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 02

Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEIC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 04
Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 16
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	sim	Anexos Administrativos – PDF 17 1º, 2º e 3º Quad
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação	sim	Anexos TCE – PDF Inciso V
Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;	Sim	Anexos TCE – PDF atendimento à Resolução SCEIC nº 09 - 2025
Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);	Sim	Anexos Técnicos
Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;	sim	Anexos Administrativos – PDF 02
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.	Sim	Sim

DOCUMENTAÇÃO ANUAL

Anexos Administrativos do Relatório Anual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO SCEIC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 01
Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 02

Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 03
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão	sim	Anexos Administrativos – PDF 12
Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEIC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 04
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia à CADA junto com o relatório anual);	sim	Anexos Administrativos – PDF 14
Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior);	sim	Anexos Administrativos – PDF 15
Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)	sim	Anexos Administrativos – PDF 16
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	sim	Anexos Administrativos – PDF 17
Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade	sim	Anexos Técnicos
Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;	sim	Anexos Administrativos – PDF 18
Certificado de regularidade do FGTS – CRF;	sim	Anexos Administrativos – PDF 19
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;	sim	Anexos Administrativos – PDF 20
Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;	sim	Anexos Administrativos – PDF 21
Certidão de tributos mobiliários;	sim	Anexos Administrativos – PDF 22
Certificado do CADIN Estadual;	sim	Anexos Administrativos – PDF 23
Relação de apenados do TCE;	sim	Anexos Administrativos – PDF 24
Sanções administrativas;	sim	Anexos Administrativos – PDF 25

Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;	sim	Anexos Administrativos – PDF 26
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	sim	Anexos Administrativos – PDF 27
Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.	sim	Anexos Técnicos
Relatório Anual de Atividades		
Item	Entregue	Atende ao solicitado?
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	sim	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág.121
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);	sim	Anexos Administrativos PDF 15–Regulação de preços e cessão onerosa
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)	sim	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	sim	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	sim	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação;	sim	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações

Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;	sim	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações
Cópia das apólices de seguros vigentes	sim	Anexos Técnicos – Cópias das apólices de seguros vigentes
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.	sim	Anexos Administrativos – 10 Pesquisa de Satisfação de Estudantes - 2024

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

Conforme análise realizada pela Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, em geral, as cláusulas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2020 durante o exercício de 2024. Essa constatação foi feita com base em reuniões, análises de relatórios e documentos, não havendo indícios que apontem o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203 da Instrução Normativa nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2024 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verifica-se que ela está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2024, conforme atestado pelas certidões e declarações anexadas ao relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 04/2020, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal

eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criada pelo Estado quanto o seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 04/2020, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da referida UGE, no exercício de 2024, foi realizada por Bruna Attina, CPF nº 339.305.538-05, nos períodos de 01/01, 06/01 a 25/02 e de 27/02 a 20/05/2024; Paulo Roberto Oliveira da Silva, CPF nº 405.783.018-90, nos períodos de 02 a 05/01 e de 21/05 a 06/06/2024, como 1º substituto; Thais Aparecida Silva Galina, CPF 219.226.358-98, na data de 26/02/2024, na qualidade de 2ª substituta; Adriane Freitag David, CPF nº 059.563.599-78, que respondeu pelo expediente da Unidade, no período de 07/06 a 05/11/2024, e, por fim, Vincenzo Carone, CPF nº 351.985.498.86, coordenador da Unidade de Formação Cultural a partir de 06/11 a 31/12/2024, no DOE em 23/10/2024.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar

análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2023, o controle interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
2º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
------	-------	----------------	------------------------------------	-------------------------



12/08/2024	Conservatório de Tatuí	Reunião e visita técnica	<u>SCEIC</u> 1 – Adriane Freitag (Respondendo pelo Expediente de Coordenadora) 2 – Thaís Galina (Diretora) 3 – Marcos Carnaval (Assessor Técnico IV) 4 – Juliane Barros (Assessor Técnico III) <u>Equipe Sustenidos:</u> 1 - Alessandra Fernandez Alves da Costa (Diretora Executiva) 2 - Rafael Salim Balassiano (Diretor Financeiro) 3 - Gildemar de J. Oliveira (Gerente Geral) 4 - Cláudia Freixedas (Superintendente Educacional) 5 - José Renato Gonçalves (Analista de Planejamento)	Novo curso de Teatro Musical e visita ao novo prédio a ser locado (em fase de negociação no momento da visita). Semana comemorativa aos 70 anos do Conservatório de Tatuí.
------------	------------------------	--------------------------	--	--

No ano de 2024, na data do dia 12/08/2024, esta Unidade Gestora esteve presente no Conservatório de Tatuí para uma visita técnica.

A mencionada visita teve como objetivo visitar o novo prédio a ser locado pela Organização Social, para a implantação no novo curso de Teatro Musical e realocação do Setor de Artes Cênicas e Educação Musical, tratativas sobre o 6º Termo de Aditamento, além de aproveitarmos a oportunidade para prestigiar um dos dias de evento comemorativo referente aos 70 anos do Conservatório de Tatuí.

Um dos assuntos abordados foi a questão da liberação do valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que foi utilizado para readequação de espaço e implementação do Teatro Musical.

Importante informar a UGE faz o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

O Contrato de Gestão 04/2020 em questão apresentou documento em atendimento à esta Resolução, informando que *“a relação de diretores da OS Sustenidos, a descrição do regime de contratação, detalhamento do rateio e os valores previstos e realizados em 2024”* (item h) e que a OS Sustenidos, Organização Social de Cultura, administra por meio do Contrato de Gestão 04/2020 o Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

Sobre o rateio é possível encontrar informações nos Incisos XVIII – Rateio Administrativo – Despesas administrativas e Rateio – 2024 RH e Inciso XXIII – Documento nº 721.148 de 05/03/2025.

A avaliação considerou as informações fornecidas pela OS, não se constatando, a partir dos elementos examinados, evidências que neste momento impeçam o prosseguimento da análise da prestação de contas.

XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA

A prestação de contas e a execução do Plano de Trabalho referentes ao ano de 2024 executado pela Sustenidos Organização Social de Cultura, foi realizado de forma REGULAR, uma vez que foram cumpridas as metas estabelecidas, assim como as rotinas e obrigações previstas. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

- Bruna Attina – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural;
- Adriane Freitag David - respondendo pelo expediente da Unidade de Formação Cultural;
- Vincenzo Carone – Coordenador da Unidade de Formação Cultural;
- Juliane Oliveira Barros – Assessor Técnico III

CONCLUSÃO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2024, mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 04/2020.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e engloba informações referentes às atividades realizadas no exercício de 2024.

Cabe destacar a relevância do Conservatório de Tatuí como agente propagador de promoção da cultura no Estado de São Paulo, como sendo um importante equipamento de formação e

difusão cultural responsável pela formação de muitos músicos/musicistas, atores/atrizes e luthiers.

Sobre o Relatório de Atividade do 3º Quadrimestre e Anual de 2024, este foi entregue no prazo estipulado pela Pasta, qual seja, 14/03/2025.

Com relação a esta prestação de contas anual, a documentação para análise foi apresentada dentro do prazo estabelecido e entregue por parte da Organização Social junto ao SMAC (Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura), com envio de protocolo na data do dia 14/03/2025.

Os comentários desta Unidade Gestora sobre cada atividade executada encontram-se no corpo deste parecer. De modo geral, a Organização Social desempenhou regularmente as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Neste parecer, cada ação está comentada de forma individual com as considerações desta Unidade Gestora, de acordo com os resultados e informações da Organização Social.

Durante a análise do Parecer, foi necessária a solicitação de esclarecimentos em relação aos valores constantes do DIRD o que foi, prontamente, respondido pela Organização Social, além de solicitação de novo Quadro Resumo contendo mais informações, além de pequenas adequações.

No exercício de 2024, foram assinados o 5º Termo de Aditamento, assinado em fevereiro de 2024, pactuando o Plano de Trabalho de 2024 e o 6º Termo de Aditamento, firmado no mês de novembro, tendo como propósito a implantação do novo curso de teatro musical, em atendimento à solicitação dada Pasta, com início previsto para o exercício seguinte.

O novo curso de Teatro Musical do Conservatório de Tatuí, que teve seu início previsto para o exercício de 2025, tem como foco e objetivo o de orientar e fornecer ferramentas técnicas, teóricas e humanísticas nas áreas de dança, interpretação e canto, a fim de preparar o ator/atriz para o mercado de teatro musical que se faz cada vez mais crescente e exigente em nosso país, bem como fomentar uma atitude profissional, responsável e ética nos alunos.

Com relação a captação prevista de 9% R\$ 3.262.205,97 x realizado 6,47% R\$ 2.345.344,89, sendo, observa-se que a cláusula contratual não foi devidamente cumprida. Recomenda-se que a Organização Social aprimore suas estratégias mais eficaz para o próximo exercício a fim do

alcance do objetivo desta ação. Os resultados mencionados encontram-se expresso no Relatório de Captação e no Anexos TCE – Inciso IX – Atendimento à Resolução Numerada SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, disponível junto ao SMAC.

O número de alunos matriculados, em 2024, foi de 2703 (1º semestre) e 2576 (2º semestre) nos Cursos Regular de Formação de Músicos/ Curso Regular na Formação de Atores e Atrizes/ Cursos Livres e Curso Regular na Formação de Luthier.

Sobre a evasão de alunos, com base nos dados, podemos observar que dos 2703 alunos(as) matriculados(as) no primeiro semestre de 2024, o índice de evasão escolar total é de 1% (27 alunos(as) e com relação aos dados do segundo semestre, podemos observar que dos 2576 alunos(as) matriculados no segundo semestre de 2024, o índice de evasão escolar total é de 0,50% (13 alunos(as), conforme informado no Relatório Anual de Atividades.

Com relação à acessibilidade, foi criado em 2023, o Núcleo de Apoio Pedagógico, que conta com uma equipe multidisciplinar, que tem por finalidade refletir sobre as ações pedagógicas e a inclusão educacional, em todas as suas dimensões, visando assim mais acessibilidade na instituição e o auxílio dos discentes e docentes no processo de ensino aprendizagem.

O Conservatório de Tatuí, com o apoio da empresa Real Libras, iniciou ações de acessibilidade também nas redes sociais, com publicação de vídeos em libras para divulgação de eventos.

O eixo 01 do Programa do Conservatório de Tatuí podemos notar, de forma geral, o alcance das metas estabelecidas, com exceção da meta de número mínimo de alunos matriculados do curso de formação de atores na cidade de Tatuí.

A OS apresentou a seguinte justificativa, sendo que, está UGE compreende a questão do crescente aumento no número de escolas regulares em ensino integral, mas informa que acompanhará atenta o cumprimento das metas para o ano de 2025, a fim de que seja plenamente cumprido os resultados do novo plano de trabalho, o qual passará a ter mais uma habilitação, o novo curso de teatro musical, totalizando 5 habilitações. Importante observar que no Relatório Anual de 2023 a Organização Social também não conseguiu o preenchimento máximo em algumas turmas, embora tenha promovido 5 processos seletivos realizados no decorrer do ano. Na ocasião tinha-se a perspectiva de que a situação fosse revertida com uma maior procura pelo curso no ano seguinte, o que não ocorreu.

O eixo 02 do Programa do Conservatório de Tatuí, trata-se de um importante pilar da política cultural, que é a vivência da prática artística, pois ela visa com que os alunos possam se apresentar para o público, tendo como propósito complementar sua formação técnica. Quanto maior o contato dos alunos com o público, em número de vezes que se apresentam, bem como o maior público alcançado, mais os alunos estarão preparados para quando se tornarem profissionais. As ações deste eixo foram todas superadas.

Foram concluídas no último quadrimestre, as matérias para a 4ª edição da revista BULI, que é a Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí, e sua publicação foi feita em fevereiro deste ano vigente. É possível acessá-la no seguinte endereço:

<https://www.conservatoriodetatui.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Revista-BULI-04-OFICIAL.pdf>

As ações complementares à Formação Cultural – Atividade Extraclasse do Eixo 03 do Programa do Conservatório foram pensadas com a finalidade de possibilitar o contato dos alunos(as) com outras formas de pensar e fazer artístico para além dos muros da instituição. Pensando nisso o Conservatório de Tatuí promoveu master classes e workshops com convidados(as) de renome para complementar a formação oferecida nos cursos regulares de formação.

Enquanto as ações dos eixos 02 e 03 tem como função oferecer atividades complementares para uma formação completa e abrangente do público discente dos Conservatórios do Estado, o eixo 04 tem como objetivo oferecer atividades de formação complementar para a comunidade interessada em geral, organizando festivais, seminários, mostras e outras ações.

Dentre as ações formativas abertas à comunidade o Conservatório de Tatuí realizou o Clube do Choro, a Semana da Música e a 29ª edição do FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo – 3º desde o ano de 2022. O Teatro Procópio Ferreira foi palco para a 63ª Semana da Música do Conservatório de Tatuí, evento mais longo da instituição.

Com relação ao eixo 5 – Grupos Artísticos de bolsistas, nesse exercício de 2024 ocorreram apresentações dos nove grupos artísticos-musicais do Conservatório de Tatuí. Estas apresentações proporcionam oportunidades únicas aos alunos(as) de vivenciarem experiências.

No exercício de 2024, no âmbito do Programa Bolsa de Estudos, assim como no exercício anterior, houve uma realocação entre os beneficiários para fins de otimizar os recursos públicos.

Novamente, a Bolsa Performance, no valor de R\$ 1.000,00 não foi preenchida em sua integralidade, tendo assim ocorrido a transferência para a Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00, onde foi possível beneficiar um maior número de alunos. A Organização Social alega ter dificuldades para o preenchimento das vagas em virtude de falta de candidatos para alguns instrumentos/ vozes específicas. A transferência ocorreu com o acordo desta Unidade Gestora.

Já o eixo 6 – Acompanhamento Social e desenvolvimento de carreira de alunos, tem como objetivo garantir que os Conservatórios do Estado possuam uma estrutura de assistência social atuando em interface com a área Pedagógica e Artística para acompanhamento e monitoramento das questões sociais, pessoais e familiares, com o foco na proposição de atividades que permitam reflexões e conhecimento da questão social, além do despertar de um olhar crítico em relação a vida pessoal, profissional e artística. No exercício de 2024 a Organização Social preparou dois encontros, sendo o primeiro um Concerto com os professores da Juilliard School of Music, Elizabeth Chang, violinista e Jiayan Sun, pianista.

No que diz respeito ao Programa dos Equipamentos Culturais, destacamos que as ações previstas foram superadas, tanto em número de atividades como de público.

Destaques na programação foram os shows de Arnaldo Antunes e Vitor Araújo, Nei Lopes com participação de Fabiana Cozza e Mombojó; Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal de São Paulo; Ângela Rorô; Recital com os Segundos Colocados do Concurso Joaquina Lapinha de 2023 e segunda participação do Conservatório de Tatuí como sede brasileira dos finalistas do SPCCF (São Paulo Contemporary Composers) com os músicos Leandro Roverso e Sarah Hornsby. Além de muitos outros shows e também a realização do Festival Move (MOVE – *Musicians and Organizers Volunteer Exchange* é um programa de intercâmbio que seleciona anualmente até 6 (seis) alunos(as) ou ex-alunos(as) do Conservatório Dramático Musical Dr. Carlos de Campos – Tatuí ou de outras instituições de ensino musical, com no mínimo 12 meses de estudo de música, com idades entre 18 e 25 anos e residentes no Brasil, para atuarem voluntariamente no Malawi e na Noruega - Europa), com intercambistas do projeto e convidados.

Outro destaque vai para o Cine Bibi, um cine clube com cuidadosa curadoria com o Petra Belas Artes, que fruto da contemplação da Lei Paulo Gustavo, vem realizando sessões de cinema semanalmente no Teatro Procópio Ferreira. Ao longo do exercício de 2024 foram exibidos 29 filmes.

No que tange ao Programas de Conteúdos Digitais, este programa contempla uma série de atividades digitais, com a realização de vídeo aulas produzidas por artistas convidados.

A partir do que foi exposto, entendemos, que no exercício de 2024, o Conservatório de Tatuí cumpriu o seu papel na formação de músicos, atores e educadores no Estado de São Paulo.

Por fim, quanto à eficiência (custo x benefício), observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário.

Pelo exposto, observa-se que esta Unidade Gestora busca acompanhar o maior número de ações realizadas pela Organização Social e, por todo o exposto, diante das justificativas postas, dos resultados e documentos apresentados da realização do plano de trabalho considera-se Regular o trabalho apresentado pela entidade. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 02/2020 sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

Vicenzo Carone

Coordenador da Unidade de Formação Cultural